

DO CRESCIMENTO ECONÔMICO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSIDERAÇÕES SOBRE A IDEIA DE DESENVOLVIMENTO

FROM ECONOMIC GROWTH TO SUSTAINABLE DEVELOPMENT: CONSIDERATIONS ON THE IDEA OF DEVELOPMENT

Reshad Tawfeiq*

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar e diferenciar conceitos relacionados à ideia de desenvolvimento, partindo-se da noção de crescimento até se chegar na concepção de desenvolvimento sustentável. Não obstante a literatura já tenha se ocupado do estudo específico acerca dos diversos conceitos relativos à noção de desenvolvimento, importa a este trabalho diferenciar estes termos, de modo que se possa contribuir para um cenário de maior clareza e refinamento conceitual, preenchendo-se esta lacuna científica. Com isto, almeja-se impedir confusões frequentes, que muitas vezes os associam a conceitos, termos ou fenômenos correlatos, sobretudo diante da variedade de significados possíveis que o termo desenvolvimento admite. A metodologia proposta é de revisão de literatura, por meio da qual se busca a interlocução dos autores. Quanto às técnicas de pesquisa, trata-se de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se a contribuição com uma perspectiva acerca dos principais conceitos relativos à concepção de desenvolvimento.

Palavras-chave: Crescimento. Desenvolvimento. Sustentabilidade. Meio ambiente. Economia.

ABSTRACT

This study aims to present and differentiate concepts related to the idea of development, starting from the notion of growth, all the way to the idea of sustainable development. Notwithstanding the literature that has already specifically studied the many concepts related to the notion of development, this study differentiates those terms, so as to contribute towards a scenario of better clarity and conceptual refinement, filling this scientific gap. Therefore, the goal is to prevent common misunderstandings, which commonly associate these ideas to related concepts, terms, or phenomena, especially in the face of the variety of possible meanings that the word development can encompass. The methodology proposed is a literature review, through which the interlocution of authors is sought. As for the research techniques, it is a bibliographic and documental research. In conclusion, there is the contribution of a perspective around the key concepts related to the notion of development.

Keywords: Growth. Development. Sustainability. Environment. Economy.

* Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (2019). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (2015). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2011) e Professor do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Santa Amélia (UniSecal).

INTRODUÇÃO

A ideia de desenvolvimento passou por importantes transformações ao longo da segunda metade do século passado, sendo que, no pensamento contemporâneo, este conceito já não é mais tratado apenas como uma meta puramente econômica, mas de fato como um verdadeiro direito humano e fundamental.

Este vasto campo de transformações teóricas relativas à noção de desenvolvimento perpassa outros conceitos importantes como a ideia de crescimento, desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável, entre outros, dando origem a recorrentes confusões de ordem conceitual que se mostram extremamente problemáticas para a teorização da ideia de desenvolvimento na medida que impedem sua plena compreensão e, logo, seu avanço.

Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo apresentar e diferenciar os conceitos essenciais relacionados à concepção de desenvolvimento, partindo-se da noção de crescimento até se chegar na ideia de desenvolvimento sustentável.

Convém destacar que, não obstante o fato de parte importante da literatura – destacando-se em especial autores como Gilberto Bercovici, Luiz Carlos Bresser-Pereira, Celso Furtado, Ignacy Sachs e Amartya Sen – já ter se ocupado do estudo específico acerca dos diversos conceitos relativos à noção de desenvolvimento, importa a este trabalho diferenciar estes termos, de modo que se possa contribuir para um cenário de maior clareza e refinamento conceitual, preenchendo-se esta lacuna científica.

Com isto, almeja-se impedir confusões frequentes, que muitas vezes os associam a conceitos, termos ou fenômenos correlatos, sobretudo diante da variedade de significados possíveis que o termo desenvolvimento admite.

Registra-se, no entanto, que apesar de se buscar mais um refinamento/rigor conceitual, o artigo não exclui de sua análise alguns contextos históricos importantes que permitiram abordar novas perspectivas acerca da evolução do conceito, muito embora não se pretenda fazer uma síntese dos pensamentos da teoria do desenvolvimento econômico.¹

A metodologia proposta é de revisão de literatura, por meio da qual se busca a interlocução dos autores de modo a dar sustentação aos conceitos aprofundados. Quanto às técnicas de pesquisa, trata-se de pesquisa bibliográfica e documental.

Ao final, a contribuição oferece uma perspectiva acerca dos principais conceitos relativos à noção de desenvolvimento.

CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E A AUTONOMIA DO CONCEITO DE SUBDESENVOLVIMENTO

O contexto que inicialmente impacta o pensamento econômico e que faz surgir as questões relacionadas ao crescimento e ao desenvolvimento econômico, segundo Bercovici (2005), é aquele de crescente intervenção estatal e de mudança nos pressupostos da teoria econômica neoclássica, logo nas três primeiras décadas do século XX, onde diversos autores, dentre eles destacando-se John

¹ De acordo com Furtado (2009, p. 25), "a teoria do desenvolvimento econômico trata de explicar, numa perspectiva macroeconômica, as causas e o mecanismo do aumento persistente da produtividade do fator trabalho e suas repercussões na organização da produção e na forma como se distribui e se utiliza o produto social". Para uma abordagem sistematizada das principais teorias desenvolvimentistas, ver: FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

Maynard Keynes, acabaram por se preocupar com a defesa da expansão da atuação interventora do Estado como forma de evitar colapsos nas economias capitalistas.

Assim, como destaca Anjos Filho (2013), o sentido mais estático da economia deu lugar à preocupação com a noção de desenvolvimento, especialmente a partir das abordagens de autores como Joseph Schumpeter e Keynes.

A ideia de *crescimento* sempre esteve ligada a uma concepção mais restrita, notadamente relacionada à esfera econômica, dita, então, como *crescimento econômico*. Desde a abordagem pioneira de Schumpeter, em 1911, entendia-se o crescimento econômico como um processo de mudanças meramente endógenas na economia, capazes de alterar sensivelmente o estado de equilíbrio previamente existente (BERCOVICI, 2005).

Para alguns autores, o crescimento seria o incremento, a longo prazo, da população e do produto *per capita*, sendo que por produto se pode entender a soma de todos os bens e serviços resultantes da atividade produtiva, seja de um indivíduo, empresa ou nação, o qual representa o Produto Nacional Bruto (PNB).

O PNB de um país resulta do Produto Interno Bruto (PIB) menos o RLEE (Renda Líquida Enviada ao Exterior), resultando na seguinte fórmula: $(PNB = PIB - RLEE)$. Há um aparente consenso entre os economistas no sentido de que o PNB expressa melhor o parâmetro de comparação na avaliação da posição de um país no mercado global, justamente por trazer um número líquido do produto nacional, excluindo a renda enviada ao exterior pelas empresas estrangeiras em atividade no país. Não obstante, é precisa a crítica de Rister, quando esta coloca em xeque o PNB enquanto correta medida do crescimento:

“[...] a própria inclusão ou exclusão de certas categorias na definição do PNB é arbitrária, como a não-inclusão do tempo destinado ao lazer dos trabalhadores, bem como exclusão do autoconsumo e do auto-investimento, tal como do trabalho doméstico. Os números PNB também não tomam em consideração a deterioração do meio ambiente resultante da atividade econômica necessária para obter tal produto. Além disso, cogita-se que o alto PNB de alguns países seria obtido à custa do esgotamento dos recursos de outros, que, desse modo, não teriam grandes possibilidades de progresso” (RISTER, 2007, p. 3).

Outros autores como Nusdeo (2015), no entanto, ressaltam que o crescimento se caracteriza quando há o aumento da renda e do PIB sem que se tenha uma mudança estrutural e significativa numa dada economia. E isto, segundo Nusdeo (2015, p. 290), pode se dar por duas razões alternativas: “ou porque tal transformação estrutural já se verificou e o país, portanto, já se desenvolveu,² ou então o crescimento é apenas transitório e não se autossustentará, justamente por não conseguir alterar a estrutura”.

Neste plano, de acordo com Nusdeo (2015), o crescimento se apresenta mais como um “surto” e não como um processo estável e autossustentável, justamente porque causado por algum fator exógeno, externo à economia de um determinado país.

²É o caso de países como a Alemanha e os Estados Unidos, que já não mais se desenvolvem, mas apenas crescem, “[...] pelo simples fato de não haver mais modificações essenciais a serem promovidas em sua estrutura produtiva e no seu aparato social” (NUSDEO, 2015, p. 291). Tal visão, entretanto, pode ser relativizada, já que mesmo os países mais desenvolvidos poderiam pensar em novos patamares quantitativos e, sobretudo, qualitativos de desenvolvimento, vez que a história evidencia o fato de que as necessidades humanas estão em constante evolução e aprimoramento. Sendo assim, pode-se imaginar que a afirmação de Fábio Nusdeo seja no sentido de que estes países já atingiram um patamar ótimo de desenvolvimento e, por tal razão, agora apenas crescem.

Por outro lado, Nusdeo (2015) também chama a atenção para o chamado “crescimento simples”, que, diferentemente do crescimento induzido, constitui-se naquele processo de expansão da renda sem a influência de um fator externo, mas que igualmente culmina na ausência de mudanças estruturais perceptíveis ou relevantes. A ausência de mudanças estruturais na economia e na sociedade se configura, portanto, como elemento central a caracterizar o conceito de *crescimento*.

De toda forma, quanto aos fatores externos que impulsionam uma determinada economia, reconhece Rister (2007), é possível imaginar que, uma vez cessada a ação do fator exógeno, a economia regressaria ao seu estado anterior, contraindo em termos de renda, emprego, produção e tudo mais, sem deixar este surto algum vestígio positivo. Em síntese:

Pode dar-se o crescimento quando, em razão de um fator às vezes exógeno, isto é, externo ao sistema em foco, este último passa a aumentar acentuadamente o seu PIB e a sua renda, sem alterar, porém, a sua estrutura produtiva e as suas características sociais. Trata-se mais de um surto e não de um processo. Cessada a causa que lhe deu origem, ele se contrai tão ou mais rapidamente do que quando se havia expandido, e tudo volta à situação anterior (NUSDEO, 2015, p. 290).

É possível, uma vez cessada a causa que lhe deu origem, até mesmo imaginar o retorno da economia a uma situação ainda pior do que a anterior, tendo em vista que se teria uma maior concentração de riqueza – maior desigualdade social – e o desemprego em massa num curto período de tempo, levando a resultados socioeconômicos ainda mais caóticos do que da situação anterior.

Logo, *a contrario sensu*, não se pode caracterizar o processo de crescimento do PIB, a modernização ou industrialização como processos de *desenvolvimento*. Ou melhor, tal caracterização não pode ser feita de forma automática ou peremptória, sem antes se levar em conta a afetação positiva nas estruturas produtivas e sociais que seja *autossustentável*, a par do significado desta expressão em matéria ambiental. Isto porque, conforme sinaliza Nusdeo (2015), deve-se distinguir “sustentabilidade”, conceito ecológico, de “autossustentável”, conceito econômico.³

Conceitualmente, então, o chamado *crescimento econômico* prescinde de uma mudança estrutural e positiva na ordem produtiva e social.

Para que se possa detectar o *desenvolvimento econômico*, há que se verificar, portanto, a ocorrência de uma mudança estrutural e qualitativa numa dada economia e sociedade: Bresser-Pereira bem explica que “o desenvolvimento é um processo de transformação econômica, política e social, através da qual o crescimento do padrão de vida da população tende a tornar-se automático e autônomo” (BRESSER-PEREIRA, 1983, p. 21); caso contrário, ou seja, caso esta mudança não ocorra, caracterizar-se-á apenas o “surto” do crescimento econômico, a partir da definição dada por Nusdeo, que também diferencia os conceitos a partir deste fenômeno de mudanças estruturais, tal qual Furtado.

Desta forma, apesar de longe de um entendimento unívoco ou universalmente aceito para o conceito, só é possível se falar no fenômeno do *desenvolvimento*, do ponto de vista econômico, quando se pode aferir um processo contínuo pelo qual a disponibilidade de bens e serviços cresce em proporção superior ao do incremento demográfico de uma dada sociedade, envolvendo, ainda, e necessariamente, uma série de “[...] modificações de ordem qualitativa e quantitativa, de tal maneira a conduzir a uma radical mudança de estrutura da economia e da própria sociedade” (NUSDEO, 2015, p. 290).

³Na próxima seção buscar-se-á tratar da evolução do desenvolvimento ao ponto deste incluir em si a dimensão ecológica, formando o chamado *desenvolvimento sustentável*.

Para Nusdeo (2015), surge daí a significativa diferença entre desenvolvimento⁴ e crescimento, na medida em que este último seria apenas o crescimento da renda e do PIB, porém sem resultar numa mudança de estrutura mais profunda ou significativa.

Sendo assim, “o processo de desenvolvimento altera não só estruturas econômicas e produtivas, mas também sociais, institucionais e políticas, significando aumento da produção acompanhado do incremento da renda e da capacidade econômica da população” (ANJOS FILHO, 2013, p. 21).

Em sentido semelhante está Rister (2007, p. 2), quando explica que:

O processo de desenvolvimento poderia levar a um salto, de uma estrutura social para outra, acompanhado da elevação do nível econômico e do nível cultural-intelectual comunitário. Daí por que, importando a consumação de mudanças de ordem não apenas quantitativa, mas também qualitativa, não poderia o desenvolvimento ser confundido com a ideia de crescimento. Este último, meramente quantitativo, compreenderia uma parcela da noção de desenvolvimento.

Estes aspectos qualitativos, segundo Sachs (2008),⁵ são essenciais ao processo de desenvolvimento na medida em que as várias formas de produção dos meios de existência não poderiam se apoiar, por outro lado, nos esforços excessivos e extenuantes de seus produtores, em empregos mal remunerados e realizados em condições insalubres, na provisão inadequada dos serviços públicos e em padrões subumanos de habitação.⁶

Esta preocupação de Sachs, em verdade, guarda estreita relação com um dos sentidos dados ao desenvolvimento por Furtado (2000), relacionado com o grau de satisfação das necessidades humanas elementares, sendo aquelas que conferem dignidade, como alimentação, vestuário e habitação.⁷

Furtado sustenta, então, a necessidade de referência a um sistema de valores, vez que a ideia mesma de necessidade humana tenderia a perder nitidez fora de um determinado contexto cultural. Por isto, torna-se evidente que “a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não seria alheia à sua estrutura social, e tampouco a formulação de uma política de desenvolvimento e sua implantação seriam concebíveis sem preparação ideológica” (RISTER, 2007, p. 19).

Esta constatação de Rister é fundamental para que se possa identificar, portanto, a concepção de desenvolvimento de cada sociedade e em cada tempo, o que evidentemente guarda relação com a estrutura social e o grau de satisfação das necessidades humanas elementares de cada sociedade.

⁴“Em meados da década de 40, as grandes preocupações com a eficiência estática da economia já haviam sido superadas, graças à contribuição keynesiana e aos próprios efeitos da guerra, a qual trouxe uma solicitação de bens e serviços responsável pela desaparecimento do resto de capacidade ociosa ainda existente no fim da década anterior. O novo e bem mais árduo desafio passou então a ser não mais o de preencher a capacidade produtiva instalada, mas expandir essa mesma capacidade para níveis mais elevados, a fim de atender às crescentes necessidades de uma parcela também crescente da humanidade. Essa seria a eficiência dinâmica, por impor uma permanente e autossustentada evolução em toda a estrutura não apenas econômica, mas social e cultural dos países onde se implantasse o processo desenvolvimentista” (NUSDEO, 2015, p. 286).

⁵Não obstante se entender que a visão de Sachs é contraditória, na medida em que o autor defende um forte processo de desenvolvimento a ser operado a partir de um modelo subsidiário ao Estado (que segundo o autor deveria ser enxuto), ou seja, onde este processo não seria protagonizado pelo Estado, mas pela iniciativa privada. Sobre o problema e uma proposta de solução para esta abordagem/visão de mundo sobre Estado e agentes subsidiários, ver: GABARDO, Emerson. *Interesse público e subsidiariedade: o Estado e a sociedade civil para além do bem e do mal*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

⁶Segundo Sachs (2008, p. 13), “no contexto histórico em que surgiu, a ideia de desenvolvimento implica a expiação e a reparação de desigualdades passadas, criando uma conexão capaz de preencher o abismo civilizatório entre as antigas nações metropolitanas e a sua antiga periferia colonial, entre as minorias ricas modernizadas e a maioria ainda atrasada e exausta dos trabalhadores pobres. O desenvolvimento traz consigo a promessa de tudo – a modernidade inclusiva propiciada pela mudança estrutural”.

⁷O outro sentido seria de caráter econômico, que diz respeito ao sistema de produção, que, mediante a acumulação e o progresso das técnicas, torna-se mais eficaz, ou seja, aumenta a produtividade do conjunto de sua força de trabalho (FURTADO, 2000).

Interessante observar que a visão de Furtado acaba por sistematizar as duas dimensões inicialmente ligadas ao conceito de desenvolvimento (econômica e social), mensurado pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que resume o progresso em longo prazo em três indicadores básicos: renda, educação e saúde.

Como bem salienta Bercovici (2005), no caso de crescimento econômico desacompanhado das transformações na estrutura, ou seja, das efetivas melhorias nas condições de vida da população, não se configuraria o desenvolvimento, mas a mera *modernização*. Com ela, segundo Bercovici (2005, p. 53), “[...] mantém-se o subdesenvolvimento, agravando a concentração de renda. Ocorre assimilação do progresso técnico das sociedades desenvolvidas, mas limitada ao estilo de vida e aos padrões de consumo de uma minoria privilegiada”.

A partir destas considerações, pode-se identificar o *subdesenvolvimento* como a situação na qual o desenvolvimento não ocorre, ainda que ocorram apenas meros e pontuais processos de crescimento econômico (observáveis em determinadas conjunturas), mas que não revertem em mudanças estruturais, seja na própria economia, seja em prol da sociedade. Em sentido parecido, Rister (2007) designa por subdesenvolvimento o estado das sociedades cujas economias não atingiram o estágio do “crescimento autossustentado”, ou seja, de *desenvolvimento*.

Nusdeo (2015) constata que, após o movimento de descolonização e da Segunda Guerra Mundial, dos cerca de uma centena de países que constituíram a Organização das Nações Unidas (ONU), menos de 20% poderiam ser considerados desenvolvidos (basicamente apenas os países da Europa ocidental, América do norte, Japão e Austrália).

Numa perspectiva histórica, percebe-se, portanto, como o fenômeno do desenvolvimento é recente e concentrado em poucos e privilegiados países, o que, por outro lado, evidencia a necessidade dos Estados em atuar na indução deste fenômeno, justamente porque o desenvolvimento não se dá “naturalmente” ou linearmente, nem mesmo após a ocorrência do crescimento econômico, vez que são necessários outros critérios para se atingir o desenvolvimento.

Ademais, os países desenvolvidos também ocupam um espaço territorial menor em relação aos subdesenvolvidos, sendo que o mesmo pode ser dito, com maior ênfase, quanto à distribuição da população e da renda entre os países pobres e ricos.

Em geral, “o panorama mostrava um fato até então pouco avaliado e discutido: o de ser o desenvolvimento um fenômeno excepcional na história da humanidade, não podendo ser encarado como mera questão de tempo ou simples estágio provisório de uma evolução futura” (NUSDEO, 2015, p. 287), assim como já anunciava a teoria de Furtado sobre o subdesenvolvimento, ou seja, de que este seria um conceito autônomo e não, necessariamente, de um estágio inicial e linear no rumo ao desenvolvimento. De todo modo, Nusdeo aborda alguns traços comuns que caracterizam o subdesenvolvimento:

- a) baixa renda *per capita*, correspondendo a algo como um décimo ou menos da renda dos mais desenvolvidos, hoje ao redor de US\$ 20,000 a 25,000;
- b) desigualdade na distribuição dessa renda, com extremos de riqueza e de pobreza; parcela considerável da renda total é detida por reduzida percentagem da população;
- c) altas taxas de natalidade e de mortalidade, se bem que esta última, em geral cadente, pelos progressos da medicina;
- d) alta participação do setor primário da economia na formação da renda. O setor secundário (indústria) é atrofiado e o terceiro inflado, devido ao grande contingente de serviços de reduzida ou nula produtividade, a configurar não tanto uma atividade produtiva, mas mais um desemprego disfarçado;
- e) baixa produtividade da mão de obra;
- f) baixos padrões médios de consumo e

de qualidade de vida, tais como instrução, nível sanitário, adequação alimentar, segurança e outros da espécie; g) mau funcionamento ou inexistência de instituições políticas mais aprimoradas (NUSDEO, 2015, p. 287).

Estas evidências, como aponta Nusdeo (2015), levaram os estudiosos a se debruçarem sobre o assunto com o objetivo de diagnosticar as características e causas do subdesenvolvimento (Economia positiva) e a recomendar políticas para sua superação (Economia normativa).

Aliás, uma das grandes contribuições de Furtado foi justamente a de manifestar, de forma sistemática, a convicção de que o subdesenvolvimento merecia uma abordagem teoria própria, face a inadequação e insuficiência das teorias europeias, as quais propugnavam a linearidade do estado de subdesenvolvimento para o estado de desenvolvimento.

Nas palavras de Furtado (2009, p. 172), “o subdesenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento”, ou seja, trata-se de uma estrutura determinada pelo processo de desenvolvimento industrial do sistema capitalista e não de uma fase do desenvolvimento (RISTER, 2007). No mesmo sentido, Leff (2009, p. 52) destaca acertadamente que “a forma de crescimento econômico que adotaram os países ‘subdesenvolvidos’ surgiu das necessidades de expansão do sistema capitalista”, e não para desenvolver os subdesenvolvidos.

Cada economia enfrenta, portanto, conjunturas e problemas que lhe são próprios, não havendo fases de desenvolvimento pelas quais as sociedades tenham que, necessariamente, passar, nos moldes da industrialização europeia (BERCOVICI, 2005; FURTADO, 2009). Desta forma, a implementação acrítica de um modelo de desenvolvimento nos moldes dos países centrais em nações periféricas ou semiperiféricas não parece ser a forma ideal de se enfrentar o problema do subdesenvolvimento. Bercovici enxerga uma grande preocupação quanto às teorias do crescimento econômico, vez que estas:

“[...] dão ênfase à ação deliberada da política econômica do Estado para a manutenção de um ritmo expansivo que mantenha o pleno emprego. Contudo, suas preocupações são exclusivamente econômicas, não analisam as condições ou consequências políticas, institucionais, sociais ou culturais do crescimento econômico. Obstáculos institucionais não são analisados, afinal, são problemas políticos ou jurídicos, não econômicos. O objetivo propugnado pelas teorias do crescimento econômico é fazer com que os países subdesenvolvidos, cujo problema se limita, para estas teorias, a uma maior ou menor capacidade de acumulação, alcancem o mesmo sistema econômico dos desenvolvidos. Em verdade, trata-se de uma ampliação de teorias elaboradas para os países desenvolvidos (neoclássicas ou keynesiana), na realidade socioeconômica completamente distinta dos países subdesenvolvidos (BERCOVICI, 2005, p. 54).

Longe de pretender aprofundar a discussão acerca do desenvolvimento, tendo em vista que a presente seção tem por objetivo mais um refinamento conceitual, entende-se, por outro lado, que o grande desafio para a superação do subdesenvolvimento pode estar em duas medidas a serem aplicadas em conjunto: 1) Apreender sistemas de valores e de estruturas que possam propiciar o desenvolvimento de uma determinada sociedade num dado momento histórico (RISTER, 2007), o que implica numa forte ruptura em relação às imposições culturais (dentre elas a imposição de necessidades) dos países desenvolvidos; 2) Transformar as estruturas socioeconômicas e institucionais para satisfazer as necessidades da sociedade nacional (BERCOVICI, 2005).

De fato que neste contexto de alternativas ao subdesenvolvimento, como bem aponta Bercovici (2005), a democracia se apresenta como um elemento essencial para a construção do desenvolvimento,

já que tanto a apreensão de um sistema de valores quanto o conhecimento profundo das necessidades depende da maior e melhor participação social nos processos de tomadas de decisões.

Decorre desta observação, conforme muito bem analisa Rister (2007), que o desenvolvimento, antes de se constituir como uma medida de crescimento ou mesmo um grupo de instituições que possibilitem determinado resultado, é um processo de autoconhecimento da sociedade.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A DIMENSÃO ECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO

Além dos mencionados conceitos de *crescimento* e *desenvolvimento*, este último com suas dimensões e preocupações socioeconômicas bem definidas, outro importante avanço conceitual que deve ser destacado em relação à ideia de desenvolvimento diz respeito à questão ambiental.

Isto porque a partir da década de 1970, informa Sachs (2008), atenção especial foi conferida às questões ambientais, principalmente por parte dos movimentos ambientalistas e da agenda política internacional, o que levou a uma ampla e profunda reconceitualização do desenvolvimento à luz dos novos debates ecológicos.⁸

Em 1987, o documento *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum) ou, como é bastante conhecido, Relatório Brundtland,⁹ apresentou um novo olhar sobre o desenvolvimento, redefinindo-o como o processo que “satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, conceito este que ficou conhecido como *desenvolvimento sustentável*, ou *ecodesenvolvimento*, que, sem ignorar suas dimensões anteriores (econômica e social), passou a incorporar a dimensão ambiental à noção de desenvolvimento, cada vez mais complexa e qualificada.

Leff (2009), por sua vez, utiliza a expressão “desenvolvimento socioeconômico sustentável”, de modo que bem evidencia as três dimensões desta evolução conceitual.¹⁰ A definição de *desenvolvimento sustentável*, no entanto, tornou-se clássica e se impôs em quase toda a literatura que trata do tema.

Cumprе esclarecer, contudo, uma importante diferença deste conceito em relação ao termo *sustentabilidade*, que, segundo Boff, consiste em:

[...] toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida, a sociedade e a vida humana, visando sua continuidade e ainda atender as necessidades da geração presente e das futuras, de tal forma que os bens e serviços naturais sejam mantidos e enriquecidos em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução (BOFF, 2015, p. 107).

Neste sentido, pode-se afirmar que o desenvolvimento sustentável almeja colocar em prática alguns dos atributos da sustentabilidade, que é neste sentido é um conceito mais amplo e, portanto, não se confunde com aquele. Até porque, aliás, a noção de desenvolvimento de tipo capitalista, que

⁸ A ecologia se apresenta como a ciência que tem por objeto de estudo os sistemas biológicos de interdependência entre natureza e sociedade (NUSDEO, 2015). Para uma análise mais profunda das bases ecológicas do desenvolvimento sustentável, ver: LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental*. Tradução de Jorge E. Silva. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

⁹ O Relatório Brundtland adveio dos trabalhos da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, a pedido das próprias Nações Unidas, com objetivo de estudar as questões globais relativas ao meio ambiente e desenvolvimento. O Relatório (Documento A/42/427 das Nações Unidas) ganhou este nome porque sua Comissão foi presidida por Gro Harlem Brundtland, Primeira Ministra da Noruega, que também redigiu o relatório (ANJOS FILHO, 2013).

¹⁰ Tornou-se bastante comum a literatura falar também em dimensão cultural, que estaria incluída na dimensão social do conceito. Esta dimensão (cultural) estaria diretamente relacionada com a capacidade inerente às diversas culturas, valores e práticas em contribuir nos processos de sustentabilidade. Sobre a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável, ver: BECKER, Alexandre; DUTRA, Ivan de Melo; BUSS, Lenisse Isabel. A dimensão cultural do desenvolvimento sustentável. In: SILVA, Christian Luiz (Org.). *Desenvolvimento sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo*. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

muitas vezes procura maximalizar os lucros às expensas da natureza, coloca em questão a própria tentativa de apreensão de atributos da sustentabilidade em prol do conceito de desenvolvimento sustentável.¹¹

Boff (2015, p. 36-37) argumenta com precisão no sentido de que o desenvolvimento sustentável “[...] é proposto ou como um ideal a ser atingido ou então como um qualificativo de um processo de produção ou de um produto, feito pretensamente dentro de critérios de sustentabilidade, o que, na maioria dos casos, não corresponde à verdade”.

Sendo assim, parece razoável se afirmar que a *sustentabilidade* seja uma visão ecológica de mundo, de relação entre natureza/sociedade, enquanto que o desenvolvimento sustentável se constitui como um modelo de produção que pretende aplicar, *na medida do possível*, alguns de seus atributos.

Derani (2008) explica muito bem que o desenvolvimento sustentável corresponde a um ótimo de Pareto entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade, na medida em que não se nega a existência de um grau máximo e tolerável de destruição do meio ambiente, mas que também é imprescindível para a manutenção dos padrões e/ou níveis de desenvolvimento econômico.

Neste sentido, parece então bastante recomendável não se confundir este ótimo de Pareto do desenvolvimento sustentável com o da sustentabilidade: enquanto o ótimo do desenvolvimento sustentável tolera um grau máximo de destruição do meio ambiente tendo como justificativa a manutenção dos padrões e níveis de desenvolvimento econômico, que, em última análise representa o lucro, o ótimo da sustentabilidade tolera um grau máximo de intervenção no meio ambiente para a satisfação das verdadeiras necessidades humanas, repensadas fora de uma perspectiva e racionalidade de caráter essencialmente capitalista.

Aliás, há quem diga, como Boff (2015), que a lógica da sustentabilidade seria outra, vez que o atendimento das necessidades das gerações presentes e futuras deveriam ser satisfeitas em paralelo com o enriquecimento dos bens e serviços naturais, fortalecendo-se sua capacidade de regeneração e reprodução. Assim, na sustentabilidade não se falaria em *intervenção menos nociva na natureza para satisfação de necessidades*, mas sim de *satisfação de necessidades com enriquecimento da natureza*.

Por outro lado, retomando-se as características do desenvolvimento sustentável, Sachs explica que:

O desenvolvimento sustentável obedece ao duplo imperativo ético da solidariedade com as gerações presentes e futuras, e exige a explicitação de critérios de sustentabilidade social e ambiental e de viabilidade econômica. Estritamente falando, apenas as soluções que considerem estes três elementos, isto é, que promovam o crescimento econômico com impactos positivos em termos sociais e ambientais, merecem a denominação de desenvolvimento (SACHS, 2008, p. 36).

Sachs chama a atenção, portanto, para o imperativo componente ético que repousa sobre a noção de desenvolvimento sustentável, consistente na preocupação com as gerações presentes e, principalmente as futuras, consubstanciando o chamado *princípio da equidade intergeracional*. Este componente ético estaria presente quando aqueles que em geral se beneficiam dos processos produtivos (produtores e consumidores) passam a se importar também com as boas condições de vida das gerações futuras.

¹¹ Para uma análise mais aprofundada desta problemática específica, ver: SILVA, Maria das Graças e. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social*. São Paulo: Cortez, 2010; e, ainda: TAWFEIQ, Reshad. *A política de resíduos sólidos do município de Ponta Grossa/PR e sua relação com a racionalidade ambiental globalizada*. 201f. Dissertação – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2015.

Vale dizer que há, assim, uma preocupação altruísta ao se incluir no conceito de desenvolvimento sustentável a solidariedade em relação às gerações presentes e, principalmente em relação às futuras, vez que se estabelece aqui a relação com o desconhecido, ou melhor, com aquele que ainda habitará a Terra.

Tal imperativo ético seria realizável, segundo o conceito, pela utilização de critérios de sustentabilidade, que aqui se apresentam com caráter nitidamente instrumental. Por isto, pode-se afirmar que os atributos da sustentabilidade incorporados pelo conceito de desenvolvimento sustentável se apresentam como limites éticos aos processos de desenvolvimento.

Na obra *O mito do desenvolvimento econômico*, publicada inicialmente em 1974, Furtado já chamava a atenção para caráter predatório da civilização e dos processos irreversíveis de degradação do mundo físico, dentre os quais a elevação da temperatura, afirmando ser ingênuo imaginar que estes problemas seriam solucionados necessariamente mediante o progresso tecnológico, como se a aceleração desse mesmo progresso tecnológico não fosse, ao contrário, um dos agravantes da realidade, como também aponta Anjos Filho (2013).

Há tempos, portanto, que a literatura vem se ocupando em pensar a superação deste distanciamento entre ética e economia. Anjos Filho chama a atenção para dois aspectos relevantes neste debate:

Essa reaproximação, a nosso ver, pode ter como um de seus instrumentos a adoção de mecanismos de promoção de igualdade que valorizem a dimensão da justiça distributiva e que atuem em relação ao produto excedente do processo de crescimento econômico, evitando-se a concentração de renda e o aprofundamento das desigualdades. Ao mesmo tempo, o processo de efetivo desenvolvimento não poderá descuidar do fato de que a satisfação de diversas necessidades humanas depende de mecanismos que concretizem outra projeção da justiça, que diz respeito a fenômenos não quantificáveis economicamente, como, por exemplo, a aceitação do pluralismo cultural (ANJOS FILHO, 2013, p. 30).

Amartya Sen, em *Sobre ética e economia*, já havia destacado que a ordem econômica vincula-se à moralidade e à justiça e que esta íntima e esquecida relação entre economia e ética remonta, ao menos, aos escritos de Aristóteles:

De fato, pode-se dizer que a economia teve duas origens muito diferentes, ambas relacionadas à política, porém relacionadas de modos bem diversos, respectivamente concernentes à 'ética', de um lado, e ao que poderíamos denominar 'engenharia', de outro. A tradição ligada à ética remonta no mínimo a Aristóteles. Logo no início de *Ética a Nicômaco*, Aristóteles associa o tema da economia aos fins humanos, referindo-se à sua preocupação com a riqueza. Ele considera a política 'a arte mestra'. A política tem de usar 'as demais ciências', inclusive a economia, e 'como, por outro lado, legisla sobre o que devemos e o que não devemos fazer, a finalidade dessa ciência precisa incluir as das outras, para que essa finalidade seja o bem para o homem'. O estudo da economia, embora relacionado imediatamente à busca da riqueza, em um nível mais profundo está ligado a outros estudos, abrangendo a avaliação e intensificação de objetivos mais básicos. 'A vida empenhada no ganho é uma vida imposta, e evidentemente a riqueza não é o bem que buscamos, sendo ela apenas útil e no interesse de outra coisa.'. A economia, em última análise, relaciona-se ao estudo da ética e da política, e esse ponto de vista é elaborado na *Política* de Aristóteles (SEN, 1999, p. 11).

Ainda sobre ética e economia, Kliksberg lança uma importante reflexão:

Poderíamos perguntar: com tantos problemas concretos importantes para a população, tem sentido falar em valores, de ética? Não será esse um tema que pode ser deixado para depois, um tema não urgente? Pensamos que a pergunta deva ser invertida. Como é possível

planejar políticas econômicas, destinar recursos, determinar prioridades, sem discutir os aspectos éticos, a moralidade do que se está fazendo à luz dos valores que deveriam nortear o desenvolvimento e a democracia? (KLIKSBERG, 2001, p. 149).

Assim, diferentemente do mero crescimento econômico, ao desenvolvimento compete necessariamente um importante componente ético que o qualifica, na medida em que seus objetivos vão além da multiplicação da riqueza material, como aponta Sachs (2008), para quem o crescimento é condição necessária, mas de forma alguma suficiente (muito menos é um objetivo em si mesmo), para que se possa alcançar a meta de uma vida melhor, mais feliz e mais completa de realizações para todos.

Posteriormente, com o intuito de avançar na discussão, a Assembleia das Nações Unidas convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em junho de 1992, conhecida também como Cúpula da Terra e Eco-92. Dois documentos produzidos se destacaram: a “Agenda 21: programa de Ação Global”¹² e a “Carta do Rio”.

A “Carta do Rio”, que reafirmou a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, aprovada em Estocolmo em 1972, e que teve como objetivo estabelecer uma nova e equitativa aliança mundial mediante a criação de novos níveis de cooperação entre Estados, setores das sociedades e as pessoas, proclamou, em seu artigo 5, que “todos os Estados e todas as pessoas deverão cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza como requisito indispensável do desenvolvimento sustentável, a fim de reduzir as disparidades dos níveis de vida e responder melhor às necessidades dos povos do mundo”, bem como, em seu artigo 7, que “os Estados deverão cooperar em espírito de solidariedade mundial para conservar, proteger e restabelecer a saúde e a integridade do ecossistema da Terra [...]”, apesar de trazer também uma diferença, pretensamente equitativa, na distribuição das responsabilidades aos Estados.

Dos termos da declaração, restou claro o estabelecimento de compromissos ético-políticos em relação à aplicação do desenvolvimento sustentável, principalmente para os países em desenvolvimento. Leff (2009), por sua vez, afirma que a introdução da dimensão ecológica nas propostas de desenvolvimento econômico apresenta perspectivas e alternativas bastante diferentes nos países industrializados e nos países ditos subdesenvolvidos, numa visão bastante crítica e cética em relação ao desenvolvimento sustentável, ao menos como fator para *desenvolver* aquele que não se encontra na condição de desenvolvido.¹³

De acordo com Boff (2015), ficava cada vez mais claro para os analistas a contradição existente entre a lógica do desenvolvimento de tipo capitalista – em regra de maximização dos lucros sem muito

¹² Este documento foi adotado em um processo de consenso do qual participaram governos e instituições de 179 países, e que veicula, em seus 40 capítulos, um plano de ação, de natureza global, que busca implementar o paradigma do desenvolvimento sustentável em todas as atividades humanas que produzem significativo impacto ambiental (ANJOS FILHO, 2013). Ademais, acordou-se que as propostas da “Agenda 21” global deveriam ser adotadas também em âmbito nacional e local. A “Agenda 21 Brasileira” foi criada entre 1997-2002 pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS), tendo entrado em fase de implementação a partir do ano de 2003.

¹³ Segundo o autor, “a desigualdade entre países ricos e pobres não surge só de uma divisão desigual da riqueza que seria explicada – e justificada – pelo atraso tecnológico e a inadequada relação dos fatores produtivos dos países do Sul frente às características dos padrões tecnológicos gerados pelos países do Norte. As diferenças de nível de desenvolvimento entre as nações resultam da transferência da riqueza, gerada mediante a sobre-exploração dos recursos naturais e da força de trabalho – principalmente das populações camponesas e dos povos indígenas – dos países dominados, para os países dominantes. Este processo de espoliação e exploração implica a destruição da base de recursos naturais e culturais dos países pobres, que poderiam usá-la para seu desenvolvimento endógeno. Seus efeitos mais duradouros resultam da destruição do *potencial produtivo* dos países do Terceiro Mundo, devido à introdução de padrões tecnológicos inapropriados; também, pela indução de ritmos de extração e pela difusão de modelos sociais de consumo que geram um processo de degradação de seus ecossistemas, de erosão de solos, de esgotamento de seus recursos e de extermínio de suas culturas” (LEFF, 2009, p. 28).

comprometimento com a natureza –, e a dinâmica da sustentabilidade, que se rege pelo equilíbrio e pela interdependência de todos com todos e de todos com a natureza.

Enquanto que na Eco-92 do Rio de Janeiro predominava o espírito da cooperação e da atribuição de responsabilidades e metas aos Estados, na Cúpula da Terra sobre a Sustentabilidade e Desenvolvimento, convocada pela ONU em 2002, em Joanesburdo, reinaram as decisões unilaterais das nações ricas, apoiadas pelas grandes corporações e países produtores de petróleo. Em junho de 2012, ocorreu outra Cúpula da Terra, novamente promovida pela ONU e intitulada Rio+20, a qual teve o propósito de realizar um balanço dos avanços e retrocessos do desenvolvimento sustentável, mas que infelizmente, não chegou a propor nenhuma meta concreta para erradicar a pobreza, controlar o aquecimento global e salvaguardar os serviços ecossistêmicos da Terra (BOFF, 2015).

Avalia-se, contudo, que o saldo positivo das conferências da ONU¹⁴ tenha sido o crescimento da consciência na humanidade em relação à questão ambiental, não obstante ainda persista um certo e justificado ceticismo em relação à capacidade de convergência entre *desenvolvimento* e *sustentabilidade*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o panorama exposto, foi possível verificar que a noção de desenvolvimento passou por importantes transformações ao longo da última metade do século passado, sendo que, no pensamento contemporâneo, este conceito já não é mais tratado apenas como uma meta puramente econômica, mas de fato como um verdadeiro direito humano e fundamental.

O trabalho debateu os conceitos essenciais relacionados à concepção de desenvolvimento, partindo-se da noção de crescimento até se chegar na ideia de desenvolvimento sustentável, o que exigiu uma breve reconstrução do conceito de desenvolvimento, que apesar de não se tratar de um termo novo, passou por importantes mudanças a partir do contexto internacional do século XX.

Como perspectiva que se fornece como contribuição, percebeu-se que o *crescimento econômico* se caracteriza quando ocorre o aumento da renda e do PIB sem haver uma mudança estrutural e qualitativa de uma dada economia e da sociedade nela inserida, sendo que no caso de crescimento econômico desacompanhado das transformações na estrutura, ou seja, das efetivas melhorias nas condições de vida da população, não se configuraria o desenvolvimento, mas a mera *modernização*, mantendo-se o subdesenvolvimento.

Por outro lado, apesar de longe de um entendimento unívoco ou universalmente aceito para o conceito, verificou-se que o fenômeno do *desenvolvimento*, sob o ponto de vista econômico, ocorre quando se tem um processo contínuo e autossustentável dos processos produtivos com modificações de ordem qualitativa e quantitativa, de tal modo que este processo possa conduzir a uma significativa mudança de estrutura da economia e da própria sociedade.

Já a partir da década de 1970, tendo em vista a atenção especial conferida às questões ambientais, principalmente por parte dos movimentos ambientalistas e da agenda política internacional, ocorreu uma ampla e profunda reconceituação do desenvolvimento em termos ecológicos.

¹⁴ Para ressaltar a importância e dimensão deste debate na esfera internacional, Gabardo (2009, p. 327-328) avalia que, durante o século XX, a temática específica do desenvolvimento "[...] foi pauta constante de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas – ONU, além de compor o cenário de discussão político-econômica mais importante do século passado para todos os Estados nacionais autodeterminados".

O processo de desenvolvimento passou, então, a emprestar alguns critérios/atributos da *sustentabilidade*, levando à conhecida e difundida noção de *desenvolvimento sustentável*, muito embora a crença na capacidade de compatibilização dos dois elementos que o conceito carrega (desenvolvimento e atributos de sustentabilidade) ainda divida seriamente as opiniões, mantendo vivo um campo teórico que pensa constantemente a reformulação conceitual da ideia de desenvolvimento e revela, portanto, o seu nítido caráter histórico e social.

A análise detida acerca dos conceitos abordados neste artigo contribui, assim, para um melhor refinamento conceitual nesta temática, permitindo, com isto, afastar confusões frequentes e que muitas vezes associam os conceitos analisados com termos ou fenômenos correlatos, sobretudo diante da variedade de significados possíveis que o termo desenvolvimento admite, conforme se verificou.

Por fim, o presente estudo também permite que sejam projetadas pesquisas que reflitam, de forma crítica, sobre a real existência dos elementos que formam, efetivamente, o conceito de desenvolvimento, evitando-se tratar deste fenômeno quando, na realidade, estar-se-ia apenas diante de aspectos socioeconômicos conjunturais que mais se assemelham ao fenômenos do crescimento.

REFERÊNCIAS

- ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. *Direito ao desenvolvimento*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BECKER, Alexandre; DUTRA, Ivan de Melo; BUSS, Lenisse Isabel. A dimensão cultural do desenvolvimento sustentável. In: SILVA, Christian Luiz (Org.). *Desenvolvimento sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo*. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.
- BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é – o que não é*. 4. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Desenvolvimento e crise no Brasil*. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- DERANI, Cristiane. *Direito ambiental econômico*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- FURTADO, Celso. *Introdução ao desenvolvimento*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GABARDO, Emerson. *Interesse público e subsidiariedade: o Estado e a sociedade civil para além do bem e do mal*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- KLIKSBERG, Bernardo. *Falácias e mitos do desenvolvimento social*. Tradução de Sandra Trabucco Valenzuela e Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.
- LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental*. Tradução de Jorge E. Silva. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.
- NUSDEO, Fábio. *Curso de economia: introdução ao direito econômico*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- ONU, 1987. *Our Common Future*. Disponível em: https://sswm.info/sites/default/files/reference_attachments/UN%20WCED%201987%20Brundtland%20Report.pdf. Acesso em: 14 mar. 2019.

ONU, 1992. *Carta do Rio*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Rio%201992.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

RISTER, Carla Abrantkoski. *Direito ao desenvolvimento: antecedentes, significados e consequências*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. *Sobre ética e economia*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SILVA, Maria das Graças e. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social*. São Paulo: Cortez, 2010.

TAWFEIQ, Reshad. *A política de resíduos sólidos do município de Ponta Grossa/PR e sua relação com a racionalidade ambiental globalizada*. 201f. Dissertação – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2015.